

Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia

(2016/C 214/08)

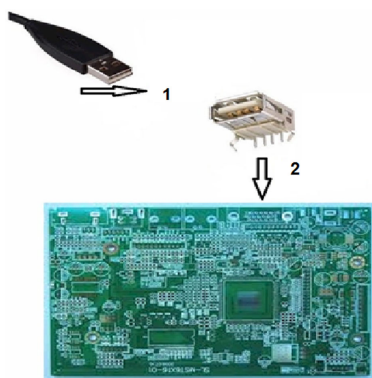
Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), segundo travessão, do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho ⁽¹⁾, as Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia ⁽²⁾ são alteradas do seguinte modo:

Na página 345:

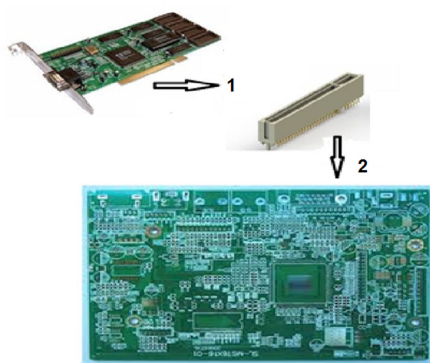
8536 69 30 Para circuitos impressos

O texto e as figuras existentes são substituídos pelo seguinte:

«Classificam-se nesta subposição as fichas macho e fêmea destinadas a serem afixadas diretamente numa placa de circuito impresso ou num circuito impresso flexível em, pelo menos, um dos lados da ficha macho ou fêmea (ver os exemplos abaixo).



- 1: Este conector USB macho não se destina a ser afixado diretamente numa placa de circuito impresso e exclui-se, portanto, da presente subposição.
- 2: Este conector USB fêmea destina-se a ser afixado diretamente numa placa de circuito impresso e inclui-se, portanto, na presente subposição.



- 1: Este conector não se destina a ser afixado diretamente numa placa de circuito impresso e exclui-se, portanto, da presente subposição.
- 2: Este conector destina-se a ser afixado diretamente numa placa de circuito impresso e inclui-se, portanto, na presente subposição.»

Na página 346:

É suprimida a Nota Explicativa do código NC 8536 69 90.

⁽¹⁾ Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum (JO L 256 de 7.9.1987, p. 1).

⁽²⁾ JO C 76 de 4.3.2015, p. 1.